



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br email: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

“Dá denominação a prédio público”

A Câmara Municipal de Salmourão **decreta:**

Art. 1º – O prédio público situado no final do prolongamento da Rua José Fernandes Costa, no Conjunto Habitacional Fortunato Pravato, neste município de Salmourão, é denominado como **Centro de Convivência João Valdecir Santana**, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Salmourão.

Art. 2º – Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome concedido, bem como, comunicação a Caiuá, Sabesp, Telefônica e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 29 de outubro de 2013.

Maurício Donizete de Oliveira
Vereador